



NÚMERO PROCESSO	:	88811/2022
PRINCIPAL	:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATOR	:	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
INTERESSADO	:	ADELINO FRANCISCO LOPO

Cuiabá, 01 de Agosto de 2023

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Em atendimento Ofício n. 644/2023/GC/WT (doc. digital 213110/2023) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme art. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais, informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

Data da Notificação	Prazo Processual	Vencimento do Prazo
10/07/2023	15	31/07/2023

Nota-se excelentíssimo Conselheiro, o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado, entretanto, após busca no sistema Control'P, constatou-se documentos (protocolo Nº 578045/2023) relacionado a este processo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA AYRES
Gerência de Controle de Processos Diligenciados